

AVISO DE PENALIDADE

SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (trinta) DIAS - PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO DR. MARCOS RENATO SCHOLZ - CRM/SC 12082

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto 44.045/58, conforme acórdão prolatado nos autos do Processo Ético-Profissional n.º 42/2012, referendado pelo Conselho Federal de Medicina, TORNA PÚBLICA a decisão que executa a pena de "SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (trinta) DIAS", nos termos da alínea "d", do art. 22 Lei nº 3.268/57, ao médico Dr. Marcos Renato Scholz - CRM/SC 12082, estando impedido de exercer suas atividades no período de 18/02/2025 até 19/03/2025, por infração aos artigos 32 e 68 do Código de Ética Médica (Res. CFM nº 1931/09).

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2025.
DR. MARCELO LEMOS DOS REIS
Presidente CRM-SC

AVISO DE PENALIDADE

SUSPENSÃO POR 30 (TRINTA) DIAS - PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO JULIO CESAR BUDAL ARINS - CRM/SC 4336

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto 44.045/58, conforme acórdão prolatado nos autos do Processo Ético-Profissional n.º 55/2021, referendado pelo Conselho Federal de Medicina, TORNA PÚBLICA a decisão que executa a pena de "SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS", nos termos da alínea "d", do art. 22 Lei nº 3.268/57, ao médico Dr. Julio Cesar Budal Arins - CRM/SC 4336, estando impedido de exercer suas atividades no período de 18/02/2025 até 19/03/2025, por infração aos artigos 1º, 14, 21, 30, 32, 80, 87 e 90 do Código de Ética Médica de 2018 (Resolução CFM nº 2.217/18).

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2025.
DR. MARCELO LEMOS DOS REIS
Presidente CRM-SC

AVISO DE PENALIDADE

Censura Pública Em Publicação Oficial - Pena Disciplinar Aplicada Ao Médico Maico Matos Menegola - CRM/SC 14917

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto 44.045/58, conforme acórdão prolatado pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, nos autos do Processo Ético-Profissional n.º 05/2021, TORNA PÚBLICA a decisão que executa a pena de "CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL", nos termos da alínea "c", do art. 22 Lei nº 3.268/57, ao médico MAICO MATOS MENEGOLA - CRM/SC 14917, por infração aos artigos 18, 19 e 87 do C.E.M. - Res. CFM nº 1.931/09 (correspondentes aos mesmos artigos do C.E.M. - Res CFM nº 2.217/18).

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2025.
DR. MARCELO LEMOS DOS REIS
Presidente CRM-SC

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato CRMV-TO nº 02/2025. Processo 0270016.00000003/2025-34. Inexigibilidade de Licitação nº22/2025. Contratante: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins, CNPJ: 33.209.263/0001-64. Contratada: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, CNPJ: 01.536.754/0003-95. Objeto: Contratação de empresa Jornalística (Jornal impresso - JORNAL DAQUI TOCANTINS) para publicação dos avisos de licitações e procedimentos auxiliares do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins -CRMV-TO. Fundamento: art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Data da assinatura: 31/01/2025. Signatários: Márcia Helena da Fonseca, Contratante; Breno Machado; Ronaldo Borges Ferrante, Contratado.

Contrato CRMV-TO nº 03/2025. Processo 0270016.00000042/2024-72. Dispensa Eletrônica de Licitação nº90003/2025. Contratante: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ: 33.209.263/0001-64. Contratada: THE PERFECT LINK ASSESSORIA, CONSULTORIA, AUDITORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 01.912.699/0001-29. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Auditoria de Sistema de Eleição do CRMV-TO, visando realizar auditoria de todo o processo eleitoral eletrônico, para Eleição da Diretoria Executiva, Conselheiros Efetivos e Conselheiros Suplentes do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins - CRMV-TO, Gestão 2025-2028. Fundamento: art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total: R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais). Data da assinatura: 06/02/2025. Signatários: Márcia Helena da Fonseca, Contratante; Fernando de Pinho Barreira, Contratado.

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 4ª REGIÃO

AVISO DE REGISTRO DE CHAPAS

Processo nº 0404160.000001/2024-36

A Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Nutrição 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõem os artigos 37 e 38 da Resolução CFN nº 564/2015, torna pública a relação das chapas inscritas para a Eleição do CRN/4, com a indicação dos candidatos a Conselheiros Efetivos e Suplentes:

CHAPA Nº 01 VOZES DA NUTRIÇÃO CRN-4
CANDIDATOS A CONSELHEIROS EFETIVOS:

NOME	REGISTRO
1. Adriana da Silveira Leal	08102248
2. Alessandra da Silva Pereira	02100478
3. Aline Gomes de Mello de Oliveira	03100956
4. Carolina Paula Gouvêa de Souza	20100940
5. Kátia Alessandra Mendes da Silva	09100501
6. Luana Gonçalves Limoeiro	03100914
7. Manoela Pessanha da Penha	08101576
8. Nathália Motta Delvaux Ramos	20101451
9. Thaise Gasser Gouvea	03100148

CANDIDATOS A CONSELHEIROS SUPLENTES:

NOME	REGISTRO
10. Jenifer Palma D'el-Rei Pinto	03100397
11. Izabel Cristina Oliveira da Silva Joia	99100561
12. Juliana Giglio Paes Barreto	08101078
13. Carmelita Zacchi Scolforo	12100415
14. Catarina Ricardo Guimarães	18100126
15. Juliana da Rocha Moreira	09100593
16. Daniel Mendes Gomes	11100289
17. Leticia Azen Alves	98100041
18. Alice Abucarma Reino	16101230

CHAPA Nº 02 VOCÊ TAMBÉM NO CONSELHO
CANDIDATOS A CONSELHEIROS EFETIVOS:

NOME	REGISTRO
1. Arlette Cristina de Carvalho	11100012
2. Raquel Baptista Quartarola Argolo	10100818
3. Luciana de Souza Marques	12100741
4. Alessandra Vanessa de Jesus dos Reis	05101119
5. Cristiane Abreu da Silva	14100086
6. Gabriela Sant'Anna Corrêa dos Santos	06100665
7. Leandra Nepomuceno Schumacker	10101123
8. Valdeiceia Peixoto dos Santos	10100836
9. Isabella Barros Pinheiro de Souza	18100837

CANDIDATOS A CONSELHEIROS SUPLENTES:

NOME	REGISTRO
10. Priscila Fernandes Campino Miranda	08102234
11. Elaine Maciel da Sant'Anna	07101128
12. Nilce Helena da Silveira Brito	00100535
13. Iasmin Reis Argolo	21101777
14. Nayara Peixoto Silva	07101649
15. Paola Ferreira dos Santos Lancelotti	19100180
16. Michele de Lima	03100533
17. Carla Couto Torres Cavalcante	01100133
18. Ana Cristina Marques Fiordelmundo	95100200

Nos termos dos artigos 37, II e 40 da Resolução CFN nº 564/2015, qualquer nutricionista poderá impugnar a candidatura de um ou mais componentes da chapa no prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste Edital no Diário Oficial da União (DOU). A impugnação deve ser fundamentada e apresentada por escrito à Comissão Eleitoral por meio de correspondência eletrônica para o seguinte endereço de e-mail: comissaoeleitoral2025@crn4.org.br.

O presente edital será divulgado por meio de publicação no Diário Oficial da União (DOU), no sítio eletrônico oficial do CRN-4 (www.crn4.org.br), em locais de destaque das sedes do CRN-4 e em sua delegacia, além do envio de correspondência eletrônica, elaborada pela Comissão Eleitoral, ao representante de cada chapa.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2025.

ELVIRA COZZOLINO
Presidente da Comissão Eleitoral

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2025

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2025

O Conselho Regional de Odontologia do Paraná torna público aos interessados a realização de inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing com o intuito de constituir subcomissão técnica, para contratação de Agência de Propaganda nos termos da Lei Federal nº 12.232/10. Período para inscrição de 17/02/2025 a 28/02/2025. Aos interessados, o Edital encontra-se no Sítio www.cropr.org.br/licitacao a partir de 12/02/2025-Endereço: Rua Desembargador Otavio do Amaral nº 1088, Bairro Mercês - Curitiba-Pr.

Curitiba, 11 de Fevereiro de 2025
AGUINALDO COELHO DE FARIAS
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022 CPL/CROPI, PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO: nº. 002/2022 cpl/cropi, objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual. fundamentação jurídica: artigo 57, ii, lei 8.666/93, contratante: conselho regional de odontologia do piauí, cnpj nº 06.530.950/0001-04.contratada: eggi comercio e servicos ltda, cnpj nº 11.207.268/0001-15.recurso: repasses de anuidades dos jurisdicionados e conselho federal de odontologia - cfo.período: 12 (doze) meses. data aditivo: a partir: 12/02/2025.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 294/2021 - Pregão Eletrônico nº 09/2021 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento, análise e planejamento de estratégias de comunicação em redes sociais e outras mídias digitais para atender as necessidades do CROSP. Contratada: Agência Braspub e Empreendimentos Eireli. Prorrogação do prazo de vigência contratual conforme disposto no Artigo 57, inciso II e no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/1993. Valor Global Anual: R\$ 46.825,56 (quarenta e seis mil e oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos).Vigência: 01/02/2025 a 01/02/2026. Data da Assinatura: 24/01/2025.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 2ª REGIÃO

AVISO DE ELEIÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES 2025

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA (CRP) DA 2ª REGIÃO, por meio da Comissão Regional Eleitoral constituída na Assembleia-Geral Extraordinária realizada no dia 25/11/2024, em conformidade com a Lei nº 5.766/71 e a Resolução CFP 10/2024 - Regimento Eleitoral, torna pública as Eleições para as representantes deste Conselho Regional e a Consulta Nacional para o Conselho Federal de Psicologia, gestão 2025-2028. A votação será realizada unicamente na modalidade online, com início às 8 horas do dia 23 de agosto e se encerramento às 17 horas do dia 27 de agosto de 2025, de acordo com o horário de Brasília/DF, por meio do site <https://eleicoespsicologia.org.br> e, nos Pontos de Apoio à Votação nas sedes, sub-sedes, seções de base estadual ou em outros locais, com computadores para o exercício do voto, por pelo menos durante 1 (um) dia do pleito eleitoral. O voto é secreto, pessoal, intransferível e obrigatório, e será dado à chapa completa, entre as homologadas no pleito, sendo facultativo para as psicólogas com idade a partir de 65 (sessenta e cinco) anos. 1. DA CONSULTA NACIONAL PARA O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA: A candidatura far-se-á em chapa nacional, na qual deverão constar 11 membros efetivos e 11 suplentes, sendo nove candidatas aos cargos de conselheiras efetivas e nove candidatas aos cargos de conselheiras suplentes, como disposto no Art. 3º da Lei nº 5.766/71; e, duas candidatas aos cargos de conselheiras convidadas efetivas e duas candidatas aos cargos de conselheiras convidadas suplentes para o Conselho Federal de Psicologia. As chapas devem indicar o cargo pleiteado por cada membro, como disposto no Regimento Interno do CFP (Resolução CFP nº 17/2000), e as candidatas devem ter inscrição em qualquer Conselho Regional de Psicologia, exceto as candidatas aos cargos de Secretárias Regionais, que devem ter inscrição em CRP da respectiva região geográfica. As candidatas não podem concorrer simultaneamente a cargo do Conselho Regional de Psicologia e do Conselho Federal de Psicologia, nem figurar em chapa regional como candidatas ao Conselho Federal de Psicologia; Serão reservados, no

